

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022/2026 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 03 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, no dia 05 de junho de 2026, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026.

Art. 2º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades normais no dia 08 de junho de 2026, em seu horário habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Riacho de Santana/RN, 03 de junho de 2026.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 20762561

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>